



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 839, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO, Prefeito Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Concede, a partir de 1º de outubro de 2019, o gozo de 30 dias de férias à Servidora **JANINE MIRELLA HAHN DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12370, Farmacêutica, Padrão – 10, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 25.10.2017 a 24.10.2018, conforme pedido e decisão contidos no Processo nº 8481/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 18 de setembro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

João Luiz Ferreira
Secretário de Administração